



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal de Governo

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Investigação

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Pregão Presencial** para **Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Investigação**, para atender as demandas da Polícia Civil do Município de Arcos/MG.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens para Secretaria de Governo que serão destinados para Polícia Civil, tais equipamentos permitirão o monitoramento de suspeitos e veículos utilizados na prática de crimes, levantamento de endereço, entre outros. Diante das dificuldades enfrentadas no dia a dia e a necessidade de levantar provas que atestam a legitimidade das investigações.

**Da Especificação do Objeto:**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
01	Drone com câmera HD, tempo máx voo 30min, transmissão de vídeo em HD a até 4 km, sensores visuais mais planagem precisa (GPS), estabilizador triaxial e câmera de 2,7 k homologada pela Anatel, com treinamento na sede da empresa em Belo Horizonte.	01	Unidade
02	Rastreadores veiculares, com rastreamento em tempo real por site e por android, rede GSM/GPRS, bateria 3.7 V de íon de lítio, com ima de fixação.	03	Unidade
03	Binóculo profissional, magnificação 12 a 45x, objetiva 60mm FullyMulticoated BS(FMC) Tipo de foco Central	01	Unidade



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

04	Luneta profissional, tipo luneta refratora, aumento Maximo 60 x, diâmetro da objetiva 60mm, distancia focal 400mm, tipo de visor ocular direto com zoom de 20 x 60.	01	Unidade
05	Fragmentadora de papel com cesto 127v	01	Unidade
06	Câmera digital 16MP Full HD Tela de 3.0"	01	Unidade
07	Impressora eco Tank Modo de abastecimento: Tanque de Tinta. Resolução de Impressão: 5760x1440dpi Funções: Impressão, Cópia, Digitalização, Fax Velocidade de Impressão: Preto: 33 ppm Colorido 15 ppm (mínimo) Conexão: USB 2.0; Wireless; Ethernet Capacidade de Papel: Entrada 100 folhas A4 Saída 30 folhas A4 (mínimo) Impressão Duplex Manual, Tamanhos de Papel Suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm 98x10pol.)  Tipos de Papel Suportado: Comum, Papéis Especiais EPSON (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality, Inkjet Paper) Capacidade de Papel: até 30 folhas (A4/Carta) (mínimo) Sistemas Operacionais Suportados: Windows 10, Windows 8, Windows 7 e Macintosh. Tipo de Scanner: Base plana com sensor de linhas CIS à cores. Resolução Máxima do Scanner: 1200x2400dpi Velocidade Máxima de Escaneamento: Mono 2.4 ms/linha Color 9.5 ms/linha (mínimo) Digitalizar para PDF: Sim. Área Máxima de Digitalização: 21,6 x 29,7cm (A4) deve vir acompanhada do CD de Drivers/software. Garantia: 1 ano	01	Unidade



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

### **Condições de Execução:**

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será informada na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

A empresa será responsável pela montagem do produto no local indicado na ordem de compra.

A instalação deverá ser realizada no momento da entrega do produto, onde será avaliada pelo fiscal do contrato.

Em caso de defeito no produto, a empresa vencedora da licitação deverá realizar a desmontagem do produto e retirada do mesmo, sem custo adicional para o Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ter garantia de pelo menos 6 meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

**Gestão e Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35688-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

### **Condições Gerais:**

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 04 de Agosto de 2020.

Flávia Alves Carvalho

Secretaria Municipal de Governo